

**DECISÃO Nº 025 DE 22 DE MARÇO 2017**

*Alterar os valores constantes no Anexo I da  
Decisão COREN-PI nº 022/2016.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PI nº 005/2009, que aprova a nova Estrutura Organizacional do COREN-PI, cria a Procuradoria Geral, institui cargos em comissão, cria funções gratificadas (FG) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 508ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 16/03/17,


**Decidem:**

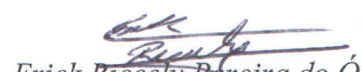
**Art. 1º**– Alterar os valores constantes no Anexo I da Decisão COREN-PI nº 022/2016;

**Art. 2º** – Os valores das remunerações dos cargos e funções serão acrescidos de 12% (doze por cento) para funcionários com vencimento (salário base) de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de 8% (oito por cento) para os funcionários que percebem vencimento acima do valor proposto, levando em consideração as perdas acumuladas no período e inflação, conforme disposto no Anexo I desta Decisão e passarão a vigorar a partir do dia primeiro de março de 2017;

**Art. 3º** – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de março de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## ANEXO I da Decisão COREN-PI N° 025/2017

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR GERAL	01	R\$ 9.544,48
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 2.199,55
SECRETÁRIO DA DIRETORIA	01	R\$ 2.199,55
CHEFE DE DEPARTAMENTO	03	R\$ 2.639,46
CHEFE DE DIVISÃO	06	R\$ 659,87